

**PREFEITURA DE
CAÇADOR**PUBLICADO
Diário Oficial dos Municípios/SC
Nº Ed. 7604
Em 06/08/2024

PORTARIA Nº 39.996, de 2 de agosto de 2024.

Dispõe sobre nomeação de aprovados em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇADOR, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 17, inciso II e do art. 79, inciso VIII ambos da Lei Orgânica do Município de Caçador, e ainda, o que prevê o art. 5º e art. 15, inciso I da Lei Complementar nº 56, de 20/12/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Caçador, e em conformidade com a Lei Complementar nº 314, de 10/03/2017, que Institui a Guarda Municipal de Caçador - GMC, e dá outras providências,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR em virtude de classificação em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2023, de 6 de junho de 2023, da Prefeitura Municipal de Caçador e Decreto nº 11.221, de 31 de outubro de 2023, que homologa a listagem final de classificação, as pessoas abaixo descritas, para ocupar o cargo de Guarda Municipal, referência 16, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

FLAVIO DE GOES
JUNIOR WLAZYGA DA SILVA
ALUISIO GALDINO DA SILVA
MARCELO BENDER
MAURICIO DA SILVA PADILHA
FRANCIELE APARECIDA FRANÇA DE BASTIANI

Art. 2º Os nomeados terão o prazo de até 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Complementar nº 56, de 20 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caçador, em 2 de agosto de 2024.


Alencar Mendes – PREFEITO MUNICIPAL.